



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
0400066/2019	11/01/2019	Patricia de S. M. de S. Matricula: 124.475-2	16

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa Sítio Carvalho Plantas Ltda- inscrita no CNPJ sob o nº 68.721.695/0001-34**, localizada endereço Rua Washington Luiz 543- Sape – Niterói- RJ valor de R\$9.360,00(nove mil trezentos e sessenta reais) referente a compra de hidro gel para plantio.

Niterói, 15 de fev de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

Niemeyer, em vaga da exoneração Bernardo Carrilho Hollanda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 383/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/03/19, **CLAYTON REIS FRANCISCO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga criada pela Lei nº 3024/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 384/2019- Aposenta **MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo, nível 04, categoria I, matrícula nº1228.490-9. Referente ao Processo nº20/5893/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Port. nº 112/19 - Lota **NANCI DIAS DA CUNHA MARTINS**, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 1228.287-9, referente ao processo nº 20/939/2019.

Port. nº 113/2019 - **PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 226/2017 - Processo nº 020/003063/2017.

Port. nº 114/2019 - **PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 - Processo nº 020/002697/2017.

Port. nº 115/2019 - **PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 225/2017 - Processo nº 020/002985/2017.

Port. nº 116/2019 - **PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 122/2017 - Processo nº 020/002089/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria

PORTARIA nº 02/2018

A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS *regulamenta e dá outras providências a Portaria conjunta nº 21/2013 da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade e Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.*

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Caberá ao responsável pela empresa executora do empreendimento imobiliário de edificações coletivas comerciais, residenciais ou de serviço; comerciais ou de serviços individuais com Área Total Construída (ATC) maior que 500,00 m²; ou residenciais em regime de vila com mais de 8 (oito) unidades, a apresentar à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SECONSER) o projeto de drenagem interna do empreendimento, assim como executar a ligação desta ao coletor público municipal.

Art. 2º - O responsável a que se refere o artigo 1º desta Portaria deverá solicitar à SECONSER autorização para elaboração e execução de projeto de ligação de seu empreendimento ao coletor público.

§ 1º - A solicitação deverá ser encaminhada ao Protocolo da SECONSER contendo os seguintes documentos:

I - Requerimento padrão assinado (Anexo I);

II - Memorial descritivo da rede de drenagem interna do empreendimento;

III - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Profissional Responsável pela Execução da Obra (PREO);

IV - Declaração do PREO quanto ao atendimento da legislação em vigor;

V - Identidade e CPF;

VI - Declaração de Possibilidade de Água e Declaração de Possibilidade de Esgoto, ambas expedidas pela Concessionária Águas de Niterói;

VII - Cópia da licença de execução de obras;

VIII - Os documentos que a SECONSER entender necessários.

Art. 3º - Recebida a documentação elencada no artigo 2º desta Portaria, a SECONSER indicará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os pontos de drenagem na via pública aos quais o executor deverá elaborar o projeto para interligação com o coletor público municipal.

Art. 4º - A SECONSER poderá aprovar ou reprová-lo projeto.

§ 1º - Em caso de reprovação do projeto, a SECONSER marcará vistoria com os representantes da empresa executora a fim de reexaminar suas inconsistências, visando ao seu aperfeiçoamento e ulterior aprovação.

Art. 5º - Uma vez aprovado o projeto pela SECONSER, caberá ao responsável a execução da obra, por seus próprios meios e expensas.

§ 1º - A SECONSER fará vistorias periódicas no local da obra para certificar-se de que a execução do empreendimento confere com as especificidades do projeto.

§ 2º - Havendo discrepâncias entre o projeto e sua respectiva execução, a SECONSER determinará sua imediata readequação.

Art. 6º - Aprovada a obra pela SECONSER, o empreendimento receberá o Certificado de Licenciamento de Drenagem.

Parágrafo único - O empreendimento somente poderá ser inaugurado após o recebimento do Certificado a que se refere o *caput* deste artigo, sem prejuízo dos demais documentos e autorizações municipais, estaduais e federais exigidos.

Art. 7º - Visando ao atendimento do que dispõe o inciso X do Anexo I do Decreto Municipal nº 12.947/2018, o executor deverá apresentar, além do projeto impresso, os arquivos em mídia digital nos formatos SHAPEFILE ou KMZ.

Art. 8º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Municipal nº 3.082/2014.

Art. 9º - Fica proibido aos servidores da SECONSER o uso dos recursos públicos disponíveis para elaboração e/ou apoio à execução dos referidos serviços estabelecidos nesta Portaria, sob pena das sanções previstas no Decreto Municipal nº 531/1985.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 03/2019

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS *regulamenta o artigo 2º, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.018/2002.*

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeitos desta Portaria, considera-se *Assessoria Administrativa* o imóvel residencial desprovido de garagem, localizado nas avenidas, alamedas, travessas e praças fronteiriças ao estacionamento rotativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 14/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **DECISION TEAM LTDA-EPP**. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do grupo motor do gerador do mergulhão Ângela Fernandes. VALOR: R\$10.680,00. Proc. nº040/002094/2018. DATA: 11/02/2019.

EXTRATO Nº 15/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP**. OBJETO: Aquisição de tinta para impressora para a Subsecretaria de Rios e Canais. VALOR: R\$2.952,00. Proc. nº040/002163/2018. DATA: 11/02/2019.

EXTRATO Nº 16/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **PARCO PAPELARIA LTDA**. OBJETO: Aquisição de cartucho para impressora para a diretoria de iluminação da SECONSER. VALOR: R\$3.310,44. Proc. nº040/002163/2018. DATA: 11/02/2019.

EXTRATO Nº 24/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **SITIO CARVALHO PLANTAS LTDA**. OBJETO: Aquisição de hidrogel para plantio. VALOR: R\$9.360,00. Proc. nº040/000066/2019. DATA: 15/02/2019.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

realização de serviço de modernização (RETROFIT) do sistema de ar condicionado do Teatro Municipal João Caetano - TJMC, unidade cultural da FAN; na forma da Licitação pública/edital FAN nº 028/2018, modalidade adotada: Pregão Presencial; Fundamentação Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/000743/2018; Data da Assinatura contratual: 27/02/2019; registrado no livro nº 05, fls. 07, verso, termo registrado sob o nº 012/2019.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PROCESSO Nº 310/000202/2019-DEFERIDO.

CORRIGENDA PORTARIA Nº 33/2019

Onde se lê: "...na condição de servidor de livre nomeação e exoneração...", leia-se: "...na condição de servidor titular de cargo efetivo.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Na Portaria SMU/SST nº 33/2019, publicado em 01/03/2019, no quadro existente no art. 1º, onde se lê "Carnaval Santa Barbara - das 18:00 H às 00:00 H", leia-se "Carnaval Santa Barbara - das 19:00 H às 02:00 H".

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 040/2019 - Dispensar a contar de 01/03/2019, **MARCIO PAES DE SÁ** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 041/2019 - Designar a contar de 01/03/2019, **VINICIUS BENTO MARQUES** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Marcio Paes de Sá.

PORT. Nº. 042/2019 - Dispensar a contar de 01/03/2019, **NATHALYA CARVALHO NANI** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 09.

PORT. Nº. 043/2019 - Designar a contar de 01/03/2019, **ANDERSON PIRES VEIGA** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 09, em vaga decorrente da dispensa de Nathalya Carvalho Nani.

PORT. Nº. 044/2019 - Dispensar a contar de 01/03/2019, **MARIANA DA COSTA QUEIROZ** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 04.

PORT. Nº. 045/2019 - Designar a contar de 01/03/2019, **LUIS ANTONIO MENDES DE QUEIROZ** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 04, em vaga decorrente da dispensa de Mariana da Costa Queiroz.

PORT. Nº. 46/2019 - Designar a contar de 01/03/2019, **DORIVAL DE SOUZA JUNIOR**, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 4. Presidente da Emusa.

ATO DA CLP

REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Proc. 510003503/2018

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para a construção de ginásio poliesportivo no Parque Olímpico de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 (vinte) de março de 2019 às 16:00 (dezois) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 01 de março de 2018; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 39/2018; PARTES: EMUSA e GIMENEZ ANDRADE ARQUITETOS LTDA; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004341/2018; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 125.370,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais) para atender as despesas com o aditivo em questão, correspondendo a 15,77% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0138.3097, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: art. 91, § 3º, da Lei nº13.303/16 c/c 58, I, c/c o art. 65, I, "b" e seu §1º, primeira parte, todos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 01/03/2019. - Presidente da Emusa.